

Data de Envio:

09/05/2022 16:17:55

De:

MC/Diretoria de Programa <Philippe.oliveira@cidadania.gov.br>

Para:

Anderson Ribeiro Silva Melo <anderson.melo@cidadania.gov.br>
adriana.maia@cidadania.gov.br
Ariana Dantas <ariana.dantas@cidadania.gov.br>

Assunto:

Publicação do Extrato de Dispensa de Chamamento Público

Mensagem:

Boa tarde prezados,

Solicitamos que seja dada publicidade ao Extrato de Dispensa de Chamamento Público, no site da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania.

Atenciosamente,

PHILIPPE OLIVEIRA
Diretoria de Programa

Anexos:

Extrato_12321222.html



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

MINUTA DE EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos no PARECER Nº 18/2022/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGBAR (SEI nº12259998), documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER n. 00005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEI nº 12188155) e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.016309/2022-83, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações do Arena Carioca I, no Parque Olímpico da Barra - RJ faz parte do legado Olímpico, conforme atestado pelo relatório do Legado Olímpico emitido pela Rio 2016 e documento Política de Investimento no Legado Olímpico - realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil - (SEI nº11637399 e 12272660). A Liga de Basquete Feminino - LBF, entidade da sociedade civil será responsável pela realização do projeto de "Realização do Jogo das Estrelas 2022". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: Ed. The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, Sala 56, CEP: 70.610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assina a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)

BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA
Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento, em 09/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 12321222 e o código CRC 204BE985.

